

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 03 N°: 682 QUINTA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

> Secretaria de Fazenda Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 Processo Administrativo nº 11309/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de Reforma da Quadra de Futbol Society, situada na esquina da Rua 14 de Setembro e Rua Belizário Antônio de Souza na localidade de Santa Catarina, Quissamã-RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 295.504,68

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/03/2019 - 09:00h.

DATA DA VISITA TÉCNICA: 27/02/2019 e 28/02/2019 às 09:00h e 16:00h

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br

Quissamã (RJ), 13 de fevereiro de 2019.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeita
Maria de Fátima
Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo





COMADES - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã

Quissamã, 17 de Julho de 2018.

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Segunda Gestão.

Ao décimo sétimo dia de julho de dois mil e dezoito, ás quatorze horas, no centro de convivências do parque de exposição Renato Carneiro da Silva, iniciou-se a segunda reunião ordinária com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, compondo a secretaria executiva: Amanda O. Martins, Antônio B. Pessanha, Cosme F. Chagas, Michelly S. Ferreira e Duvanil Ney Aleixo. Estava presente, o Presidente do conselho, o Srº José Borba Pessanha, assim como os demais conselheiros: o Srº Luciano da S. Rocha, o Srº Salvador B. Pessanha, o Srº Ronald Rocha de Jesus, o Srº Luiz Carlos F. Lopes, o Srº José Carlos Goncalves, o Srº Geneci Terra Filho, a Srª Nathália B. L. de Andrade, o Srº José Eriberto Pereira e o Srº Marcelo Braga Pessanha, e os demais presentes: o Srº João Cardoso de Melo, o Srº Ari Miranda Neto, o Srº Alan do Nascimento, o Srº André Luiz F. de Souza, a Srª Jussara A. de O. Rodrigues, a Srª Vanessa G. Silva, a Sr Alessandra de O. Menezes. O presidente do conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra a Sra Michelly que apresentou a pauta do dia, a saber: Leitura e aprovação da ata da primeira reunião extraordinária, Áreas Protegidas - Estudos de Novas UC's, Assuntos Gerais e Encerramento. A Srª Michelly procedeu com a leitura da ata da última reunião e na hora de sua aprovação os membros representantes do PARNA Jurubatiba disseram não entender a maneira que foi colocada a petição da Srª Rosemary, informaram que a discussão extrapola as atribuições desse conselho, haja vista que existe o Conselho do PARNA Jurubatiba para tratar desse tema. Após vários debates no conselho para se chegar a um entendimento, visto que a Srª Rosemary estava ausente, o presidente se pronunciou em nome do conselho, dizendo não achar pertinente a colocação da colônia, porém respeitando a mesma a direciona e pede que procure o ICMBio e faça o seu questionamento. Com a palavra o Srº Ney apresentou as unidades de conservação que o Município já possui, sendo o Parque Natural Municipal dos Terraços Marinhos uma unidade de proteção integral com parcela de área protegida de 2.609,47 ha, com fator de importância 04 e grau de conservação 02 de parcialmente conservada e com o grau de implementação 01 de apenas legalmente constituída. A Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Ribeira uma unidade de uso sustentável com parcela de área protegida de 3.038,57ha, com fator de importância 02 e grau de conservação 02 de parcialmente conservada e com grau de implementação de 01 apenas legalmente constituída. Falou sobre a importância de passar do grau de implementação de apenas legalmente constituída para parcialmente implementada, e para isso precisa ter uma sede e/ou centro de visitantes, ter um conselho gestor, ter uma fiscalização efetiva com infraestrutura adequada, ter

plano de manejo, além de dar andamento ao processo de regularização fundiária de boa parte da unidade de proteção integral. Explicou a diferença entre as unidades de proteção integral e as de uso sustentável. Falou sobre a proposta de estudos para criação de novas unidades de conservação

informando que elas podem ou não serem constituídas, dependendo dos resultados dos estudos. A primeira proposta será a criação de uma Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE em pequeno manguezal, de aproximadamente 4.00 ha, na localidade de Barra do Furado próximo aos quiosques, trata-se de ecossistema que vem sendo antropizado por muito tempo. A segunda proposta vem da vontade de transformar o Sambaqui, ou seja, local onde há acumulação pré-histórica de moluscos marinhos, fluviais ou terrestres realizada por índios, em que com frequência se encontram ossos humanos, objetos de pedra, chifre e cerâmica, num Monumento Natural denominado Sambaqui São Miguel com aproximadamente 0.23 ha. Entre o manguezal da Barra do Furado e o Sambaqui existe uma extensa área alagadiça com características de mangue, sendo um excelente habitat de centenas de aves migratórias, além de servir de cenário para a Capela de São Miguel do Furado, um importantíssimo monumento histórico de nossa região, a ideia é criar o Monumento Natural Manguezal de São Miguel, sendo a terceira proposta. A quarta proposta será a criação de um Refúgio de vida Silvestre de Aves Migratórias, com aproximadamente 1.180 ha, iniciando no farol, onde termina o PARNA Jurubatiba, e finalizando na última lagoa do complexo lagunar, sendo esta área considerada com a quinta área de pousio de aves migratórias do Brasil que somada a sétima área que fica no PARNA Jurubatiba passa a ser a segunda área de pousio de aves migratórias do Brasil. O Sr.º Luiz pediu que deixasse claro que essa proposta está sendo feita pelo Município com intuito de não haver a ampliação do PARNA, onde tornará a área muito mais restritiva. O Sr.º Marcelo falou que essa unidade pode ser costeira e marinha e com isso ter acesso a Câmara de Compensação Ambiental Federal dos empreendimentos marinhos, uma vez que as aves marinhas e limícolas frequentadoras se alimentam de tatuís e bivalves. A Área de Proteção Ambiental do Canal Campos/Macaé é a quinta proposta, sugerindo-se gerir cinquenta metros de cada lado de suas margens assim como outras áreas contíguas. A Srº Ney falou dos passos a serem seguidos para efetivar as propostas de criação sendo eles: Abertura de processo administrativo, Abertura de Câmara Temática, Reuniões com Grupos Locais, Estudo Técnico, Dar ciência as outras instituições, Consulta Pública e Decreto de Criação. O presidente fez a abertura da Câmara Temática solicitando as inscrições, que ficou composta pelos membros representantes do IFF, do PARNA Jurubatiba, da CEDAE, da SEMOB e da Secretaria de Desenvolvimento. Após esgotarem todas as dúvidas e assuntos, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, ficando a próxima reunião agendada para o dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, ás quatorze horas nesse mesmo local. Segue a ata lida e assinada na lista pelos membros presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Secretaria Municipal de Administração Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 013/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico (Pasta Protocolo Geral Verde) para atender o Setor de Protocolo Geral que pertence a Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência: 11/02/2019 à 11/02/2020.

A discriminação, quantidades e valores demonstrados na Ata constam na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação : 000033/2019 Licitação : 000014/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02

Fornecedor: 10836 - DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA - EPP

| Telefolie : 2653226516 | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------|---------|---|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item | Produto | Unidade | Descrição | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
| 001 | 048.16.0008.0 | UNIDADE | Pasta PROTOCOLO GERAL formato 33x47 cm, impressão frente e verso, cartolina 180gr, na cor verde - | digrapel | 17.000,0000 | 0,8300 | 14.110,0000 |
| Total para este Fornecedor: 1 | | | | | | 14.110,0000 | |
| Total para esta Solicitação: | | | | | | | 14.110,0000 |

© Tecnologia Global Ltda

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br 14 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: 03 N°: 682

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1° Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2° Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear a cidadã Ingrid Anselmo Lopes Sales, para o cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2, lotada no gabinete do Vereador Marcos da Silva Moreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA PRESIDENTE

Republicada por incorreção.



GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É CRIADOURO DE MOSQUITO